



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 072/2021

DATA: 25 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva**, portadora do RG n° 23477873 SSP/MT e CPF n° 048.254.851.70, no cargo de Técnico em desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2021.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 25 de Janeiro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE